COMANDO DA AERONÁUTICA ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS



RELATÓRIO FINAL

AERONAVE: PT- EIQ

MODELO: EMB-810 C

DATA: 22 AGO 1990

	Modelo: EMB-810 C	OPERADOR:
AERONAVE	Matrícula: PT-EIQ	Apoio Mecanização Agrícola Ltda
	Data/hora: 22 AGO 1990 - 08:50P	TIPO:
ACIDENTE Local: Fazenda Jacarandá Perda de Controle em V		Perda de Controle em Vôo
	Município, UF: Santa Maria da Vitória, BA	



O único objetivo das investigações realizadas pelo Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) é a prevenção de futuros acidentes aeronáuticos. De acordo com o Anexo 13 da Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, da qual o Brasil é país signatário, o propósito dessa atividade não é determinar culpa ou responsabilidade. Este Relatório Final, cuja conclusão baseia-se em fatos ou hipóteses,

ou na combinação de ambos, objetiva exclusivamente a prevenção de acidentes aeronáuticos. O uso deste relatório para qualquer outro propósito poderá induzir a interpretações errôneas e trazer efeitos adversos ao SIPAER.

I. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Tratava-se de um vôo de translado sem plano de vôo apresentado. A aeronave decolou do aeródromo de SNBP (Projeto Formoso)–BA, tendo como destino a pista da Fazenda Jacarandá, no Município de Santa Maria da Vitória, BA.

Ao chegar na vertical o piloto comandou algumas passagens baixas (vôos rasantes) sobre a sede e em seguida voou para a antiga pista da fazenda, que estava abandonada. A baixa altura, abruptamente, a aeronave realizou um vôo cabrado, entrando logo em seguida em curva acentuada, com grande inclinação e giro rápido, em sentido contrário ao de deslocamento, perdendo altura e velocidade, chocando-se violentamente com o solo. A aeronave após a colisão, ainda arrastou-se por 150m.

O piloto faleceu no local tendo o co-piloto sido retirado ainda com vida e falecido, aproximadamente 10 minutos após a queda da aeronave.

A aeronave ficou completamente destruída.

II. DANOS CAUSADOS

1. Pessoais

Lesões	Tripulantes	Passageiros	Terceiros
Fatais	02	-	-
Graves	-	-	-
Leves	-	-	-
llesos	-	-	-

2. Materiais

a. À aeronave

A aeronave ficou completamente destruída.

PT-EIO	22 AGO 1990
1 1 110	22 1100 1770

b. A terceiros

Não houve.

III. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

1. Informações sobre o pessoal envolvido

a. Horas voadas	PILOTO	CO-PILOTO
Totais ·····	2.000:00	212:00
Totais nos últimos 30 dias ·······	37:00	27:30
Totais nas últimas 24 horas ······	04:00	04:00
Neste tipo de aeronave	340:00	27:30
Neste tipo nos últimos 30 dias ······	37:00	27:30
Neste tipo nas últimas 24 horas ······	04:00	04:00

b. Formação

- O piloto foi formado pelo Aeroclube de São Paulo-SP em 1982.
- O co-piloto foi formado pelo Aeroclube de Recife-PE em 1987.
- c. Validade e categoria das licenças e certificados
 - O piloto possuía Licença de Piloto Comercial categoria avião e estava com os seus Certificados de Habilitação Técnica(CHT) e IFR válidos.
 - O co-piloto possuía Licença de Piloto Privado categoria avião válida.
- d. Qualificação e experiência para o tipo de vôo
 - O piloto era qualificado e possuía experiência suficiente para o tipo de vôo.
 - O co-piloto era qualificado e possuía experiência suficiente para o tipo de vôo.
- e. Validade da inspeção de saúde
 - O piloto estava com o seu Certificado de Capacidade Física válido.
 - O co-piloto estava com o seu Certificado de Capacidade Física válido.

2. Informações sobre a aeronave

A aeronave, tipo bimotora de asa baixa, modelo EMB-810C SÊNECA, número de série 810076 e Certificado de Matrícula nº 9269, foi fabricada pela EMBRAER em 1976.

A aeronave estava com o seu Certificado de Aeronavegabilidade válido, tendo sido expedido em 27 de abril de 1990.

As cadernetas de célula, motores e hélices estavam atualizadas.

Sua última inspeção foi do tipo IAM (inspeção anual de manutenção) juntamente com a ultima Revisão Geral, foram realizadas pela TADA-ATIBAIA, em 02 de agosto de 1990.

PT-EIQ	22 AGO 1990

Os dados dos motores são desconhecidos.

Os serviços de manutenção foram considerados periódicos.

3. Exames, testes e pesquisas

Não realizados.

4. Informações meteorológicas

De acordo com testemunhas, as condições meteorológicas eram CAVOK (Teto e visibilidade ok), não havendo restrições à visibilidade para os pilotos.

5. Navegação

O vôo teria, inicialmente, a previsão de decolagem do Aeroclube de Encanta-Moça(SNEM), realização de um pouso em Lapa(SBLP) para abastecimento e pernoite no Projeto Formoso, aeródromo de SNBP-BA. Entretanto, o piloto avaliou a possibilidade de realizar um outro pouso na antiga pista da Fazenda Jacarandá, a cinco minutos de vôo do projeto. A aeronave decolou em condições visuais do Projeto Formoso para a pista da Fazenda Jacarandá, no Município de Santa Maria da Vitória-BA, sendo esta uma área sem condições de operação e não homologada, local onde ocorreu o acidente.

Nos destroços foi encontrado um Guia Quatro Rodas, que vinha sendo utilizado pelos pilotos, pois o calunga da navegação estava riscado conforme o mapa do guia.

6. Comunicação

Nada a relatar.

7. Informações sobre o aeródromo

A pista a qual se pretendia pousar, na Fazenda Jacarandá, não era homologada e se encontrava em precárias condições de utilização. O piso em cascalho irregular e esburacado, com vegetação rasteira e pequenos arbustos.

8. Informações sobre o impacto e os destroços

O impacto ocorreu nas coordenadas 13º09'0S" / 43º42'00"W, bem próximo a antiga pista da Fazenda Jacarandá, numa área de vegetação com pequenos arbustos, com piso irregular e esburacado.

A aeronave colidiu com o solo com as manetes de potência todas à frente, e asas niveladas num ângulo de 20º picado. Ocorreram dois impactos no solo, onde após o primeiro a aeronave subiu por, aproximadamente 03 metros, e o segundo, a 40 metros do primeiro. A parada total ocorreu, aproximadamente 150m, demonstrando alta velocidade no final da queda.

Os destroços ficaram concentrados.

PT-EIQ	22 AGO 1990

9. Dados sobre o fogo

Após o impacto os tanques da asa esquerda se romperam e ocorreu derramamento de combustível ao longo da trajetória restante, até a parada total da aeronave, havendo um pequeno início de incêndio, o qual rapidamente foi debelado pelos peões da fazenda que estavam esperando a aeronave.

10. Aspectos de sobrevivência e/ou abandono da aeronave

Os peões da fazenda que estavam esperando a aeronave, rapidamente se dirigiram para o local do acidente, e retiraram o co-piloto ainda com vida. Entretanto, 10 minutos após, este veio a falecer.

Não há dados sobre a atuação dos cintos e suspensórios

11. Gravadores de Vôo

Não requeridos e não instalados.

12. Aspectos operacionais

Inicialmente, o vôo previsto seria a decolagem do Aeroclube de Encanta-Moça(SNEM), com pouso em Lapa(SBLP) para abastecimento e pernoite no Projeto Formoso, aeródromo de SNBP-BA. Entretanto, o piloto avaliou que seria possível realizar um outro pouso na antiga pista da Fazenda Jacarandá, pista não homologada, local onde ocorreu o acidente. Tal decisão se deu, em virtude do piloto querer facilitar o translado dos passageiros que estavam trabalhando no Projeto Formoso. Foi então feito um novo vôo de translado, sem plano de vôo apresentado, contrariando o planejamento da missão.

Posto isto, a aeronave decolou do Projeto Formoso, tendo como destino a pista da Fazenda Jacarandá, no Município de Santa Maria da Vitória, BA, a cinco minutos de vôo.

Ao chegar na vertical o piloto comandou algumas passagens baixas (vôos rasantes) sobre a sede e em seguida voou para a antiga pista da fazenda, que estava abandonada, local onde ocorreu o acidente. Em lá chegando, realizou vôo rasante não previsto, contrariando normas operacionais e Regras de Tráfego Aéreo, bem como, foi contumaz em realizar manobras não previstas nos manuais operacionais da aeronave.

O piloto possuía experiência suficiente para controlar o vôo se estivesse operando a aeronave dentro dos padrões operacionais requeridos.

13. Aspectos humanos

a. Fisiológico

Não foram encontrados indícios de alterações de ordem fisiológica.

PT-EIQ	22 AGO 1990

b. Psicológico

De acordo com testemunhas, na noite anterior ao acidente, o piloto declarou da sua insatisfação com a profissão e que pretendia afastar-se da atividade aérea. Há de se considerar, no caso do comportamento do piloto, que a baixa motivação para a prática da atividade aérea, refletiu consideravelmente em suas atitudes na demonstração de descaso em relação às normas e procedimentos aliadas ao julgamento e tomada de decisão.

Suas atitudes impróprias são refletidas na improvisação quanto à operação, deficiente planejamento e julgamento, uma vez que decidiu momentos antes pousar numa área não apropriada, não prevista no planejamento da missão e não homologada. A associado a esses fatos as manobras não previstas nos manuais operacionais da aeronave e os vôos à baixa altura (rasantes), denota um descaso com as Regras de Segurança de Vôo e legislação aeronáutica.

Aspectos ergonômicos
Nada a relatar.

Informações adicionais
Nada a relatar.

IV. ANÁLISE

Inicialmente a missão consistia em decolar do Aeroclube de Encanta Moça-RF(SNEM), pousar em Jacobina, Bom Jesus da Lapa, para reabastecimento da aeronave e em seguida voar por mais 10 minutos até o Projeto Formoso, local previsto para o pernoite da aeronave e tripulação. O deslocamento dos passageiros consistiria inicialmente partir do Projeto Formoso até a Fazenda Jacarandá, trajeto feito por via terrestre à aproximadamente 30 minutos, onde pernoitariam e no dia seguinte regressariam, à tarde, para decolar para Recife.

Entretanto, no dia seguinte, o piloto decidiu transportar os passageiros de avião, evitando assim o trajeto via terrestre, contrariando o previsto na missão.

O novo vôo tratava-se de um translado sem plano de vôo apresentado. A aeronave decolou do aeródromo de SNBP (Projeto Formoso)–BA, tendo como destino a pista da Fazenda Jacarandá, no Município de Santa Maria da Vitória, BA.

De acordo com relato do motorista que transportou a tripulação, antes pousar na área não prevista e não apropriada o piloto comandou algumas passagens baixas (vôos rasantes) sobre a sede e em seguida voou para a antiga pista da fazenda. De acordo com as testemunhas, as passagens rasantes ocorreram, aproximadamente a 30m de altura. Após a última passagem a aeronave realizou um vôo cabrado até, aproximadamente, 150m de altura, entrando logo em seguida em curva acentuada, com grande inclinação e giro rápido, em sentido contrário ao de deslocamento, perdendo altura e velocidade e, posteriormente, chocou-se violentamente com o solo; a aeronave após a colisão, ainda arrastou-se por 150m.

PT-EIQ	22 AGO 1990

O piloto faleceu no local tendo o co-piloto sido retirado ainda com vida e falecido, aproximadamente 10 minutos após a queda da aeronave. A aeronave ficou totalmente destruída.

Baseando-se no comportamento de vôo da aeronave, relatos de testemunhas oculares e comportamento dos pilotos na prática da atividade aérea, a hipótese mais provável seria que, o piloto após a recuperação da passagem baixa, comandou uma manobra acrobática de REVERSEMENT (perna de oito preguiçoso) para a direita tendo perdido o controle da aeronave após estolar.

Cabe destacar o aspecto das experiências distintas dos pilotos, entretanto, que o co-piloto era membro da Associação Brasileira de Acrobacia; que a aeronave não era acrobática, e que a missão não previa o pouso na Fazenda Jacarandá, devido à falta de condições da pista.

A aeronave encontrava-se em perfeitas condições de operação e balanceamento, sendo estes fatores descartados como contribuintes para o acidente.

Analisado o RELIAA e baseado nos fatos, conclui-se que no campo individual e comportamental do piloto há associação da baixa motivação na prática da atividade aérea a medida da demonstração de descaso em relação às normas e procedimentos, bem como, seu julgamento e tomada de decisão. Ao decidir erradamente em prosseguir o vôo, não levou em consideração as condições de operação na pista, bem como a a condução do vôo, de forma equivocada e fora das normas operacionais da aeronave.

O piloto possuía a qualificação e a experiência necessárias para o vôo pretendido, se cumprisse corretamente as normas operacionais. Entretanto, a improvisação e tomada errada de decisão, em prosseguir para operar em local não apropriado foi fator determinante para o acidente, e agravado pela maneira perigosa na condução do vôo, o qual, foi contumaz em cometer indisciplina de vôo associado ao despreparo e descaso com a operação da aeronave e aos preceitos da Segurança de Vôo.

V. CONCLUSÃO

1. Fatos

- a. o piloto estava com o CHT(Certificado de Habilitação Técnica) válido;
- b. o piloto estava com o CCF(Certificado de Capacitação Física) válido;
- c. o co-piloto estava com o CHT(Certificado de Habilitação Técnica) válido;
- d. o co-piloto estava com o CCF(Certificado de Capacitação Física) válido;
- e. o piloto possuía a qualificação e a experiência necessárias para o vôo pretendido, se realizado dentro do preconizado nos manuais de operação da aeronave e regulamentação da aviação civil;

PT-EIQ	22 AGO 1990

- f. a aeronave estava em dia com suas documentações e inspeções;
- g. inicialmente a missão consistia em decolar do Aeroclube de Encanta Moça-RF(SNEM), pousar em Jacobina, Bom Jesus da Lapa, para reabastecimento da aeronave e em seguida voar por mais 10 minutos até o Projeto Formoso, local previsto para o pernoite da aeronave e tripulação;
- h. o deslocamento dos passageiros consistiria partir do Projeto Formoso até a Fazenda Jacarandá, no Município de Santa Maria da Vitória-BA, trajeto feito por via terrestre à aproximadamente 30 minutos, onde pernoitariam e no dia seguinte regressariam para Recife;
- no dia seguinte contrariando o previsto na missão, o piloto decidiu transportar os passageiros de avião, do Projeto Formoso à Fazenda Jacarandá, evitando assim o trajeto via terrestre;
- j. o chegar na vertical o piloto comandou algumas passagens baixas (vôos rasantes) sobre a sede e em seguida voou para a antiga pista da fazenda, área não apropriada, que estava abandonada;
- k. as passagens rasantes ocorreram, de acordo com testemunhas, aproximadamente a 30 metros de altura;
- após a última passagem a aeronave realizou um vôo cabrado, entrando logo em seguida em curva acentuada, com grande inclinação e giro rápido, em sentido contrário ao de deslocamento, perdendo altura e velocidade e posteriormente se chocando com o solo;
- m. a aeronave após a colisão com o solo, ainda arrastou-se por 150m;
- n. o piloto faleceu no local tendo o co-piloto sido retirado ainda com vida e falecido, aproximadamente 10 minutos após a queda da aeronave;
- o. a aeronave encontrava-se em perfeitas condições de operação e balanceamento, sendo estes fatores descartados como contribuintes para o acidente;
- p. as condições meteorológicas no momento da ocorrência eram favoráveis(CAVOK);
- q. no momento do impacto, ficou evidenciada a ocorrência da perda da asa esquerda e início de fogo na aeronave sendo debelado por peões da fazenda, que presenciaram a ocorrência; e
- r. a aeronave ficou totalmente destruída.

PT-EIQ	22 AGO 1990

2. Fatores contribuintes

a. Fator Humano

- (1) Fisiológico Não contribuiu.
- (2) Psicológico Contribuiu.

Baseado no depoimento de testemunhas e comportamento, ficou comprovada a desmotivação do piloto para a prática da atividade aérea traduzindo-se a maneira como conduzia seus vôos, descumprindo Regras de Tráfego Aéreo, manuais operacionais da aeronave, material de navegação utilizado na condução do vôo, praticando indisciplina de vôo e disseminando um mau exemplo para outros pilotos menos experientes. Todos esses fatores contribuíram e influenciaram nas tomadas de decisões e práticas perigosas de vôo.

Quanto ao co-piloto nada a relatar.

b. Fator Material

Não Contribuiu.

- c. Fator Operacional
 - (1) Deficiente Manutenção Não Contribuiu.
 - (2) Deficiente Infra-estrutura Não Contribuiu.
 - (3) Deficiente Planejamento Contribuiu.

O piloto planejou inadequadamente em função de momentos antes decidir decolar para operar em local não apropriado e não previsto associado à maneira da condução do seu vôo.

- (4) Deficiente Supervisão Não Contribuiu.
- (5) Deficiente planejamento Contribuiu.

O não cumprimento no previsto da missão, a tentativa do piloto pousar em local despreparado e não previsto na regulamentação aeronáutica, associada a forma como seria executado o vôo, caracterizou o seu despreparo na execução do planejamento do vôo, pois não levou em consideração a segurança da operação da aeronave e de pessoas.

(6) Deficiente Julgamento – Contribuiu.

O piloto julgou inadequadamente a operação da aeronave e outros fatores possíveis presentes no momento da ocorrência tais como descumprimento das Regras de Tráfego Aéreo, Normas de Segurança de Vôo e Procedimentos operacionais da aeronave.

PT-EIQ	22 AGO 1990

- (7) Deficiente Instrução Não Contribuiu.
- (8) Indisciplina de Vôo Contribuiu.

Deve-se aos fatos de ter efetuado rasantes sem estar autorizado, o vôo à baixa altura em locais não previstos, e ainda, tentar pousar em área não homologada para a operação de aeronaves, contrariando a legislação aeronáutica em vigor.

(9) Outros Aspectos Operacionais - Não Contribuiu.

VI. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA DE VÔO

Recomendação de Segurança, conforme definido na NSMA 3-9 de 30 JAN 96, é o estabelecimento de uma ação ou conjunto de ações emitidas pelo Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, de CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO pelo órgão ao qual foi dirigida, em ação, prazo e responsabilidade nela estabelecidas.

1. O DAC e os SERAC deverão, de imediato:

Divulgar o conteúdo deste relatório em Seminários de Segurança de Vôo, palestras aos pilotos, escolas de Aviação e Aeroclubes bem como a todos os seus Inspetores de Aviação Civil (INSPAC) a fim de manter elevada a motivação pela Segurança de Vôo e, principalmente, no que tange, especificamente esta ocorrência, quanto ao cumprimento das Regras de Tráfego Aéreo.

Por ocasião dos cheques e recheques dos pilotos que os INSPAC sejam rigorosos nas exigências quanto à operação das aeronaves (envelope de operação).
